Saúde - FES. CONVENENTE: Associação Hospitalar São Francisco de Assis, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz. OBJETO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços hospitalares, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 476.988,00 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais) por parte do CONCEDENTE, em 06 (seis) parcelas. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022011203, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE016389, de 13/06/2022, constante no processo SCC 7486/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 13 de junho de 2022. SIG-NATÁRIO: Aldo Baptista Neto, pela SES e Cecília Rosing Stefen, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001260.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Hospital Beneficente São José, com sede no município de Caibi. OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o Hospital São José do município de Caibi, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 -10 - 302 - 0430 - 0220 - 011325 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2022011005, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE016349, de 13/06/2022, constante no processo SCC 1353/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 13 de junho de 2022. SIGNATÁRIO: Aldo Baptista Neto, pela SES e Idelso Agostinho Cecon, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001271.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Município de Iporã do Oeste. OB-JETO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 213.733,20 (duzentos e treze mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 63.733,20 (sessenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orcamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 40 - 41, Programa Transferência: 2022011464. Fonte dos Recursos: 0100. Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2022NE016411, de 14/06/2022, constante no processo SES 80141/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 14 de junho de 2022. SIGNATÁRIO: Aldo Baptista Neto, pela SES e Adélio Marx, pelo Município. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001265.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENENTE**: Associação Comunitária São Judas Tadeu, mantenedora do Hospital São Judas Tadeu, com sede no Município de Meleiro. OBJETO: Auxiliar na aquisição de equipamentos para o Hospital São Judas Tadeu de Meleiro com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter o atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 4 - 44 - 50 - 42. Programa Transferência: 2022011169, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE016384, de 13/06/2022, constante no processo SES 43091/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 13 de junho de 2022. SIGNATÁRIO: Aldo Baptista Neto, pela SES e Ana da Costa Osteto, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001256.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Município de São João do Itaperiu. OBJETO: Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes tendo como finalidade a melhor assistência aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 134.126,90 (cento e trinta e quatro mil e cento e vinte e seis reais e noventa centavos), em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2022011177, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404202, conforme Nota de Empenho nº 2022NE016328, de 10/06/2022, constante no processo SES 45505/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 13 de junho de 2022. SIG-NATÁRIO: Aldo Baptista Neto, pela SES e Clézio José Fortunato, pelo Município. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001195.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de Angelina. OBJETO: Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital Nossa Senhora da Conceição, com a finalidade oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única. DOS RECUR-SOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 -011328 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2022011199, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE015335, de 02/06/2022 constante no processo SES 33565/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE, DATA: Florianópolis, 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIO: Aldo Baptista Neto, pela SES e Zumira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000783.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Município de Otacílio Costa. OB-JETO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde municipal, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e da região. VA-LOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 - 3 - 33 - 40 - 41. Programa Transferência: 2019008660. Fonte dos Recursos: 0100. Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2022NE010843, de 22/04/2022, constante no processo SCC 16443/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28 de setembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 06 de junho de 2022. SIGNATÁRIO: Aldo Baptista Neto, pela SES e Fabiano Baldessar de Souza, pelo Município. Lz/scc

Cod. Mat.: 832654

PORTARIA n° 591 de 15/06/2022.

Dispõe sobre a atualização dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e

Considerando a Portaria nº 529/2013/GM/MS, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e a Resolução RDC/ANVISA nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atualizar o Núcleo de Segurança do Paciente - NUSEP do Hospital Infantil Joana de Gusmão instituído pela Portaria nº 1306 de 30/11/2021, publicada no DOE nº 21.659 de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Designar, como membros deste Núcleo, os servidores abaixo relacionados:

Maristela M. Cardozo Biazon, matrícula: 0392763-6-01 - Enfermeira Coordenadora:

Luana Beccari da Silva, matrícula: 0971222-4-01 - Enfermeira UTI Pediátrica;

Renata C. Machado dos Santos, matrícula: 0365091-0-01 - Enfer-

meira Setor de Imagem; Adriana da Silva Bernardes, matrícula: 0653628-0-02 - Enfermeira Centro Cirúrgico;

Mariana Grimaldi de Oliveira, matrícula: 0387449-4-01 - Médica UTI Pediátrica:

Jaine Grando, matrícula: 0695261-5-02 - Farmacêutica;

Elediane Bonatto, matrícula: 0957356-9-01 - Enfermeira Unidade; Rafaella Mattos Santiago, matrícula: 0397992-0-01 - Enfermeira Unidade:

Camila Farinati Nadler, matrícula: 0611055-0-02 - Secretária; Tiago Moraes Siqueira, matrícula: 0610815-6-01 - Vice - Secretário;

Nicoli Cheila Nicácio, matrícula: 0959756-5-04 - Técnico Enf. Unidade:

Daniele Caroline Moretti Cezar, matrícula: 0998216-7-02 - Enfermeira Emergência;

Fernando Romariz Ferreira, matrícula: 0663249-1-01 - Diretor Técnico;

Liliani Beatriz Ramos, matrícula: 0294515-0-01 - Analista de Sistemas:

Caroline Scherer, matrícula: 0672274-1-01 - Enfermeira CCIH; Liziê Gabrielle Staudt de Siqueira, matrícula: 0956313-0-01 - Vice - Coordenadora:

Luiza Stella Dalva da Cunha, matrícula: 0966816-0-01 - Enfermeira UTI Neonatal;

Cristiane Lorenzetti Goulart, matrícula: 0970210-5-01 - Gerente Enfermagem;

Luisa Todeschini P. Oliveira, matrícula: 0658703-8-01 - Psicóloga; Ana Carolina da Silva Almeida, matrícula: 0377223-3-01 - Fisioterapeuta;

Rosania Aparecida Almeida, matrícula: 0673465-0-01 - Técnica de Enf. Unidade;

Bruna Tomé Borges, matrícula: 0693631-8-02 - Assessora de Impressa:

Janice Westphal Roman Nappi, matrícula: 0373806-0-01 - Fonoaudióloga;

Josiane de Souza Lemes, matrícula: 0615750-5-01 - Assistente Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 832688

PORTARIA nº. 522 - 03/06/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 80671/2022, resolve AUTORIZAR o servidor SAULE LUIZ PASTRE JUNIOR, matrícula nº. 0397386-7-03, ocupante do cargo de Médico, lotado na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SUR, nível GEPRO-SES-13/C, a cumprir 10 horas semanais de sua carga horária no Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, sem prejuízo de suas atividades na SUR, a contar de 01/06/2022.

ALDO BAPTISTA NETOSecretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 832689

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – SSP 4925/2021

Órgão Sancionador: Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial/ Fundo para Melhoria da Segurança Pública - Unidade 16091, CNPJ 45.087.300/0001-98. Empresa Sancionada: SIGMA ALDRICH LTDA, CNPJ 68.337.658/0001-27. Decisão: Pela aplicação da penalidade de multa, prevista no artigo 87, Il da Lei Federal n. 8.666/93, arts. 108, Il e 110, Il, parágrafos 1º ao 5º, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, nos subitens, 16.3.2 e 19, Il do edital do Pregão Eletrônico nº 046/SSP/2019, e na Cláusula Sétima, inciso II do Con-

trato 126/SSP/2020 e na observância das Orientações Técnicas nº 001/2018 e Orientação Técnica nº 001/2020 da Secretaria de Estado de Administração, para multa de 10% (dez por cento), calculado sobre a parte inadimplente de R\$ 2.730,99 (dois mil setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos), o que implica em um valor de R\$ 273,09 (duzentos e setenta e três reais e nove centavos, por não entregar o item objeto do contrato. Florianópolis (SC), 15 de junho de 2022.

Cod. Mat.: 832773

Polícia Militar

PORTARIA Nº 253/PMSC de 13/06/2022.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4° do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5° da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4° do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado **– Jorge Luiz Martins**, 3° Sargento PM RR Mat. 921945-5. a contar de 20/06/2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 832466

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMIS-SO DO PROGRAMA "NOVOS VALORES", referente ao projeto atividade 11816 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários: 1. ANDRESSA CALIANE RIBEIRO; Termo de Compromisso nº 38; Início: 20/06/2022; Valor: R\$ 380,00 (bolsa estágio); R\$ 5,00 (auxílio transporte em pecúnia) por dia, pagos proporcionalmente à sua frequência. Lotação: 4020000000 - COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL - BOL - FLORIANOPOLIS. A estagiária em questão executará suas atividades na sede do 2ºBPMA3ªCia1ºPel1ºG em Caçador. FÁBIO HENRIQUE MACHADO – Cel PM Comandante da Polícia Militar Ambiental. Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Cod. Mat.: 832473

Polícia Civil

PORTARIA Nº 449/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/06/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 17/2022, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 983898-8, instaurada pela Portaria nº 245/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/12/2021, publicada no D.O.E. nº 21.777, de 24/05/2022, com efeitos a contar do dia 23/06/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 831160

PORTARIA Nº 446/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/06/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 26/2021, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 378.495-9, mandada instaurar pela Portaria nº 194/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/03/2021, publicada no D.O.E. nº 21.528, de 25/05/2021, com efeitos a contar do dia 19/06/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 831161

PORTARIA Nº 447/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/06/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 005/2022, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 367.810-5 e nº 190.702-6, mandada instaurar pela Portaria nº 1197/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/12/2021, publicada no D.O.E. nº 21.683, de 21/01/2022, com efeitos a contar do dia 20/06/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 831163

PORTARIA Nº 448/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/06/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 04/2022, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392-335-5, instaurada pela Portaria nº 1193/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/12/2021, publicada no D.O.E. nº 21.693, de 21/01/2022, com efeitos a contar do dia 20/06/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 831164

PORTARIA Nº 454/PCSC/DGPC/CORPC de 14/06/2022

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 09/2022, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 609.936-0, mandado instaurar pela Portaria nº 1247/PCSC/DGPC/CORPC de 30/12/2021, publicada no D.O.E. nº 21.720, de 02/03/2022, com efeitos a contar do dia 30/06/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 832579

PORTARIA Nº 455/PCSC/DGPC/CORPC de 14/06/2022

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 20/2022, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.545-0, mandado instaurar pela Portaria nº 302/PCSC/DGPC/CORPC de 12/04/2022, publicada no D.O.E. nº 21.781, de 30/05/2022, com efeitos a contar do dia 29/06/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 832581

PORTARIA Nº 456/GAB/DGPC/PCSC de 15/06/2022

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 11/2021, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 953.558-6, mandado instaurar pela Portaria Nº 455/GAB/DGPC/PCSC, de 19/05/2020, publicada no DOE nº 21.430, de 06/01/2021, com efeitos a contar de 30/06/2022.

Marcos Flavio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 832583

Cod. Mat.: 832584

Cod. Mat.: 832585

PORTARIA Nº 457/GAB/DGPC/PCSC de 15/06/2022

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar **nº 01/2021**, no qual é acusado o servidor de matrícula **nº 363.053-6**, mandado instaurar pela Portaria **Nº 515/GAB/DGPC/PCSC**, de 08/06/2020, publicada no DOE **nº 21.245**, de 28/12/2020, com efeitos a contar de 21/06/2022.

Marcos Flavio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 458/GAB/DGPC/PCSC de 15/06/2022

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 02/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 303.633-2, mandado instaurar pela Portaria Nº 1057/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021, publicada no DOE nº 21.683, de 07/01/2022, com efeitos a contar de 06/07/2022.

Marcos Flavio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 462/PCSC/DGPC/CORPC, de 15.06.2022 A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 21/2021, mandada instaurar pela Portaria Nº 193/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/03/2021, com efeitos a contar de **16.06.2022.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 832751

PORTARIA Nº 463/PCSC/DGPC/CORPC, de 15.06.2022

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 41/2021, mandada instaurar pela Portaria Nº 1006/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/10/2021, com efeitos a contar de 15.06.2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 832752

PORTARIA Nº 464/GAB/DGPC/PCSC, de 15.06.2022 O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 12/2019, mandado instaurar pela Portaria Nº 92/SSP/DGPC/CORPC, de 01/02/2019, com efeitos a contar de **20.06.2022**.

Marcos Flávio Ghizoni Júnior Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 832755

PORTARIA Nº 460/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2021, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 650.226-1, mandado instaurar pela Portaria nº 554/GAB/DGPC/PCSC, de 09/06/2021, publicada no DOE n.º 21.547, de 23/06/2021, com efeitos a contar do dia 18/06/2022.

Marcos Flávio Ghizoni Júnior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 832774

PORTARIA Nº 461/GAB/DGPC/PCSC, de 15/06/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2021, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.508-6, mandado instaurar pela Portaria nº 1003/GAB/DGPC/PCSC, de 20/10/2021, publicada no DOE n.º 21.631, de 21/10/2021, com efeitos a contar do dia 18/06/2022.

Marcos Flávio Ghizoni Júnior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 832776

Polícia Científica

POLÍCIA CIENTÍFICA

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCI 5308/2022

Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099, CNPJ 35.747.598/0001-61. Empresa Sancionada: START DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 17.280.379/0001-33. Decisão: Pela aplicação da penalidade de multa, prevista no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, art. 108, II e, Art. 110, I, Parágrafos 1º ao 5º, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços - SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009 e no item 22, II, alínea "a" do Edital do Pregão Eletrônico n. 0186/2021, para multa de 0,33% ao dia, até o limite de 9,9% calculados sobre o valor inadimplente do contrato, cobrados administrativamente, pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega do objeto contratado, o que implica em uma multa de 6,6% no valor de R\$ 673,77 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), por atrasar a entrega do objeto contratado.

Cod. Mat.: 832783